



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 28 de Agosto de 2024 – Edição 529 – Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 129/2024**, para aquisição da empresa SERRARIA GALLON LTDA, de materiais para restabelecimento e reconstrução de pontes de madeira, atingidas severamente pelas tempestades locais convectivas/chuvas intensas, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 2.440/2024, no valor total de R\$ 28.448,56 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 23 de agosto de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal